ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
“Casa de Epitácio Pessoa”
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

ATA

ATA DA 2ª. REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, DA 3ª. SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª. LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 28 DE MARÇO DE 2017.

Às oito horas e quarenta e quatro minutos do dia vinte e oito de março do ano de dois mil e dezessete, no Plenário Deputado José Mariz, da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, convocada através de Edital, publicado no Diário do Poder Legislativo nº. 7.335, de 27 de março de 2017. Estando presentes: a Presidente Deputada Estela Bezerra (PSB); a vice Presidente Deputada Camila Toscano (PSDB); o Líder do Governo Deputado Hervázio Bezerra (PSB); a Deputada Daniella Ribeiro (PP); o Deputado Adriano Galdino (PSB); o Deputado Frei Anastácio (PT). Havendo número regimental, a Deputada Estela Bezerra (PSB) declarou abertos os trabalhos da Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação atendendo aos preceitos constitucionais do RI desta Casa Legislativa. Ato contínuo a Presidenta convidou a Deputada Camila Toscano para secretariar os trabalhos e para proceder à leitura do Expediente em Mesa: Edital de Convocação, Ata da 27º sessão ordinária do dia 13 de Dezembro de 2016 e a Ata da 1º Reunião ordinária da Comissão de Justiça, realizada no dia 21de março de 2017. Ambas as Atas foram aprovadas sem restrições e por unanimidade. Em seguida deu início a Ordem do Dia. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 323/2015, do Deputado Tovar Correia Lima, que “Reconhece a ACARDD (Associação de Criatividade Artística e Desportista de Deficientes da Paraíba), como instituição de utilidade pública”. A relatora Deputada Camila Toscano proferiu Parecer pela juridicidade e aprovação do projeto. Posto em discussão e votação o Parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.043/2016, do Deputado Trocolli Júnior, que “Reconhece de Utilidade Pública o "Instituto de artes e cultura de Santa Rita (Instituto Acasar)"”. O relator

designado, deputado Adriano Galdino, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela admissibilidade da matéria. Posto em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.176/2017, do Deputado Bruno Cunha Lima, que "Reconhece de Utilidade Pública Estadual a ONG O Resgate, do município de Campina Grande". A relatora Deputada Camila Toscano proferiu parecer pela admissibilidade da matéria. Posto em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei nº 1.179/2017, autoria do Deputado Caio Roberto, que "Declara de Utilidade Pública a ONG Projeto Milagre Sertão". A relatora Deputada Camila Toscano que proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria. Em discussão, a Deputada Estela Bezerra solicitou à relatora maior esclarecimento sobre a ONG Projeto Milagre do Sertão. A Deputada Camila Toscano explicou ser uma iniciativa de um grupo de jovens que busca levar mantimentos para algumas famílias do interior da Paraíba. Possui sede em João Pessoa, mas atua em todo o estado em busca de promover soluções eficazes no desenvolvimento de sistemas sustentáveis, através do empoderamento das famílias que sofrem com os efeitos da seca. Em seguida, posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei 1.093/2016, do Deputado Trocolli Junior, que "Dispõe sobre desenvolvimento sustentável da Carcinicultura no Estado da Paraíba e dá outras providências". O relator Deputado Hervázio Bezerra. Pediu a substituição da relatoria à Deputada Daniela Ribeiro. Pediu para que o projeto fosse retomado ao final da sessão, enquanto a mesma pode dar uma revisada. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei 1.114/2016, do Deputado Jutay Meneses, que "Dispõe sobre a proibição na definição do prazo de marcação de consultas, exames e outros procedimentos e medidas de diferenciação entre os pacientes cobertos por planos ou seguros privados de assistência à saúde e os pacientes custeados por recursos próprios". O relator Deputado Adriano Galdino, em substituição ao Deputado Hervázio Bezerra, proferiu parecer pela não aprovação do projeto, alegando ser matéria prejudicial ao Projeto Lei. A presidente Deputada Estela Bezerra relatou que matéria semelhante a esta já tramitou nesta Comissão e por isto justificou a prejudicialidade. Em discussão, a deputada Daniella Ribeiro declarou que, além da questão jurídica, deve ser avaliada a questão da equidade e pediu para que o projeto seja revisto. Disse, ainda, que este projeto já é lei federal e deveria ser implementado no Estado da Paraíba. A presidente esclareceu à deputada Daniella que o projeto já havia sido aprovado anteriormente e o voto do Deputado Adriano Galdino é em respeito à prejudicialidade. A deputada Daniella Ribeiro retificou seu voto e proferiu pela não aprovação do projeto. Neste momento, a presidente registrou a presença do deputado Hervázio Bezerra. Em seguida, posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.124/2016, do Deputado Tovar Correia Lima, que "Determina que pessoas

feridas em acidente de trânsito sejam levadas, pelo corpo de bombeiros ou SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), para hospitais conveniados aos seus planos de saúde". A relatora da matéria, deputada Camila Toscano, proferiu parecer pela constitucionalidade e a deputada Estela Bezerra pediu vistas da matéria na reunião do dia 21 de março de 2017. Em discussão, a Presidente Deputada Estela Bezerra apresentou voto em separado divergente da conclusão. Disse que o projeto é inconstitucional, pois o pré-requisito recolhido pelo SAMU é a proximidade, sendo o hospital, conveniado ou não a qualquer repartição, a fim de prezar pela vida do paciente. A deputada Camila Toscano relatou que no projeto há ainda a questão da transferência do interno para um hospital conveniado, quando o paciente já se encontrar nas devidas condições. A deputada Estela Bezerra pronunciou que este projeto deve ser reapresentado, pois da forma como está redigido não prioriza a vida do indivíduo, tornando-o inconstitucional. Ainda em discussão, o deputado Hervázio Bezerra relatou que gostaria de revisar este projeto para ser discutido a sua constitucionalidade e o seu mérito. A presidente acatou o requerimento do senhor deputado Hervázio Bezerra e adiou a apreciação desta matéria. A deputada Daniella Ribeiro concordou com a senhora presidente sobre a inconstitucionalidade da matéria. Sugeriu que, sobre a questão do mérito, o Deputado Tovar Correia Lima poderia refazer o projeto segundo os termos constitucionais para que estes sejam reavaliados pela Comissão. Em seguida, pediu que a assessoria da Casa verificasse a existência desta lei do Deputado Jutay Meneses, discutida anteriormente, para que seus usuários tomem conhecimento. A Deputada Camila Toscano esclareceu que este projeto já foi apreciado pela Comissão, mas que ainda não é lei. Ainda em discussão, o deputado Hervázio Bezerra relatou que a redação deve ser melhorada a fim de contemplar a intenção do Projeto. Relatou que devem conversar com o Deputado Tovar a fim de conciliar o projeto com a sua ideia. Em votação, o parecer da relatora Deputada Camila Toscano foi rejeitado vencido pelos Deputados Adriano Galdino, Daniella Ribeiro, Estela Bezerra e Hervázio Bezerra. Vencedor o voto em separado divergente das conclusões, proferido pela Deputada Estela Bezerra, designada para proferir o parecer vencedor pela inconstitucionalidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.127/2016, do Deputado Tovar Correia Lima, que "considera a "Vaquejada" Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba". O relator Deputado Hervázio Bezerra solicitou o adiamento, o que foi acatado pela presidente. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.128/2016, da Deputada Camila Toscano, que "Dispõe sobre a inserção no calendário Turístico Anual de Eventos do Estado da Paraíba a "Avenida do Brega", realizada anualmente na cidade de Duas Estradas, e dá outras providências". O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade. Em votação, aprovado o parecer por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.130/2016, do Deputado Janduhy Carneiro, que "institui a campanha anual com o título "Gravidez sem Álcool", e dá outras providências".

O relator Deputado Adriano Galdino proferiu parecer pela aprovação e constitucionalidade. Sem discussões, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.135/2016, do Deputado Adriano Galdino, que "Dá nova redação ao inciso II do art. 4º da Lei nº 9.669/2012, que regulamenta a meia-entrada no Estado da Paraíba". O parecer da relatora deputada Camila Toscano foi pela constitucionalidade. Em discussão, a Deputada Estela Bezerra disse que o projeto busca incluir novas tecnologias aos estudantes. Encerrada a discussão, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.136/2016, do Deputado Adriano Galdino, que "Dispõe sobre a inexigibilidade de comprovante de compra ou "voucher" impressos na entrada de casas de show, campos de futebol, teatros e congêneres no Estado da Paraíba". O relator deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.137/2016, do deputado Adriano Galdino, "Fica instituída a semana de Conscientização, Enfrentamento e Combate à Violência Obstétrica". A relatora deputada Camila Toscano proferiu parecer pela constitucionalidade com emenda de redação para adequar ao Regimento e corrigir erros gramaticais. Em discussão, a deputada Estela Bezerra comentou sobre a recorrência da violência obstétrica e parabenizou o autor da propositura. lamentou a falta de discussão sobre o tema. Encerrada a discussão, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.138/2016, do deputado Adriano Galdino, "Determina a obrigatoriedade de comercialização ou disponibilização de bebidas dietéticas em eventos esportivos e shows culturais ou esportivos voltados ao público em geral e nos locais dos eventos". O relator Deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade. Em discussão, a Deputada Daniella Ribeiro questionou a obrigatoriedade do projeto. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por maioria, com abstenção da deputada Daniella Ribeiro. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.139/2016, autoria do deputado Adriano Galdino, "Institui a Política Estadual de Incentivo às Agroindústrias". O relator Deputado Hervázio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade com emenda. Neste momento, a presidente registrou a presença do Deputado Frei Anastácio. Não havendo quem quisesse discutir, em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.140/2016, autoria do deputado Frei Anastácio, que "Dispõe sobre a instituição da responsabilidade socioambiental das empresas privadas de médio, médio-grande e grande porte instaladas no território do Estado da Paraíba e dá outras providências". O parecer do relator Deputado Hervázio Bezerra foi pela prejudicialidade pela existência de lei ordinária de igual teor da matéria, conforme o artigo 163 do Regimento Interno. Em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n°

1.142/2016, do Deputado Edmilson Soares, que “Dispõe sobre a destinação de 10% (dez por cento) da grade musical das emissoras de rádio AM e FM no Estado da Paraíba à divulgação de trabalhos e obras de músicos e compositores paraibanos, e dá outras providências”. A relatora Deputada Camila Toscano proferiu parecer pela prejudicialidade. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.093/2016, Deputado Trócolli Júnior, que “Dispõe sobre desenvolvimento sustentável da Carcinicultura no Estado da Paraíba e dá outras providências”. O relator Deputado Herválzio Bezerra proferiu parecer pela constitucionalidade da matéria. A deputada Daniella Ribeiro solicitou vistas, a qual foi concedida pela presidente. Discussão e votação do parecer ao Projeto de Lei n° 1.144/2016, do Deputado Caio Roberto, que “Dispõe sobre a inclusão de profissionais farmacêuticos em todas as farmácias e drogarias no âmbito do Estado da Paraíba”. A relatora Deputada Camila Toscano proferiu parecer pelo arquivamento, devido à existência de lei idêntica. Não havendo quem quisesse discutir, o parecer foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo declarou encerrada a reunião, convocando uma outra, Ordinária, para a próxima semana, data e horário, a ser definidos e comunicado posteriormente. Lavrando a presente Ata, Anny Elizabeth Maia Cavalcanti Furtado, Assistente Legislativo, e Evelin Elena Duarte Limeira, Assessor Técnico Legislativo, que depois de lida e aprovada, deverá ser rubricada em todas as folhas e assinada pela Presidenta Deputada Estela Bezerra, conforme dispõe o art. 60, do RI, desta Casa Legislativa. Plenário Deputado José Mariz, João Pessoa, 28 de março de 2017.

Deputada Estela Bezerra
- Presidenta -